



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

*Cópia aos Vereadores Geraldo B. Calho, Lelcias, Paul, G. Raymond  
Nº. 14, 20/03/95*  
Vereador - Antônio Carlos Jacob  
Presidente da Câmara

PARECER CLJR/012/95, em 20 de março de 1995.

Exmº Sr.

**Vereador Antonio Carlos Jacob**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá  
Nesta

*Em votação secreta:*

*Aprovado por unanimidade dos  
presentes 14 (catorze) votos*

*EM 27/03/95*

*Vereador Antônio Carlos Jacob  
Presidente da Câmara*

REF.: PROJETO DE LEI 008/95

"Dispõe sobre a denominação de Rua Américo Camilo de Almeida, a logradouro público desta cidade".

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte parecer:

1º)- Pretende o Vereador Ademir de Paula, a denominação de Rua Américo Camilo de Almeida, a Rua Sem Nome, nº 68, do Bairro da Luz, código de logradouro 03588, que não possui denominação oficial instituída por Lei;

2º)- Junta para tanto, Certidão da Divisão de Cadastro Técnico da Prefeitura Municipal de Ubá e larga justificativa onde discorre sobre a vida do homenageado;

3º)- A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

*Tarciso*  
Vereador Luiz Tarcisio Peixoto Guimarães  
Presidente

*Botaro*  
Vereador Célio Botaro  
Titular

*Itamar dos Santos*  
Vereador Itamar dos Santos  
Titular